



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB - CNPJ: 01.612.637/0001-00  
GABINETE DO PREFEITO

presente Termo de Liquidação e de Renegociação de Dívidas, nos termos da Cláusula Terceira, discriminando o saldo devedor total das operações, o bônus e o valor utilizado para liquidação e renegociação das dívidas, exclusivamente para os contratos liquidados ou renegociados.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES**

As alterações que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento do presente Termo de Liquidação e de Renegociação de Dívidas serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande/PB para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com renúncia expressa dos outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente Termo de Liquidação e de Renegociação de Dívidas em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença de duas testemunhas, que no final também o subscrevem.

RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB, 03 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSEVALDO DA SILVA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**WESLEY MÁCIO GONÇALVES MACIEL**  
**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**

#### **Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: